

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0601124-86.2025.6.00.0000

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

PROCESSO : 0601124-86.2025.6.00.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : ADV2 - ocupado pelo Ministro Floriano de Azevedo Marques

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADA : FUNDACAO MILTON CAMPOS PAPESQ E ESTUDOS POLITICOS

INTERESSADO : LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO RAMOS FARIA

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido conforme § 2º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.604/2019)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 31 da Resolução-TSE nº 23.604/2019, FAZ SABER ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos que se encontra aberto, com publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnar a prestação de contas apresentada.

No mesmo prazo, os legitimados podem apresentar ação autônoma, a ser autuada na classe Representação Especial (RepEsp), com processamento na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, para relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (art. 35 da Lei nº 9.096/95).

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/resultado/0601124-86.2025.6.00.0000>.

Brasília, 2 de fevereiro de 2026.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Coordenadoria de Processamento

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0600987-07.2025.6.00.0000

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

PROCESSO : 0600987-07.2025.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (MACEIÓ - AL)

RELATOR : STJ1 - ocupado pelo Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS

ADVOGADO : CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS (9459/AL)

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : MANUELA GATTO SANTA RITA DE SOUZA

ADVOGADO : MANUELA GATTO SANTA RITA DE SOUZA (6931/AL)

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : NATALIA FRANCA VON SOHSTEN

ADVOGADO : NATALIA FRANCA VON SOHSTEN (10271/AL)

Destinatário : interessados

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600987-07.2025.6.00.0000 - MACEIÓ - ALAGOAS
RELATOR(A): MINISTRO(A) RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ADVOGADO(A) INDICADO(A): CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS, NATALIA FRANCA VON SOHSTEN, MANUELA GATTO SANTA RITA DE SOUZA
EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Relator da Lista Tríplice nº 0600987-07.2025.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio da Dra. Natália França Von Sohsten, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

NATALIA FRANCA VON SOHSTEN;
CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS;
MANUELA GATTO SANTA RITA DE SOUZA.

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 2 de fevereiro de 2026.

Alexandre de Medeiros Jacob
Coordenadoria de Processamento

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE - CGE

COMUNICAÇÃO

DIREITOS POLÍTICOS(12552) Nº 0601012-20.2025.6.00.0000

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

PROCESSO : 0601012-20.2025.6.00.0000 DIREITOS POLÍTICOS (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : CGE - ocupado pelo Ministro Corregedor Antonio Carlos Ferreira

INTERESSADO : ANA PAULA CARDOZO DE SOUZA

CGE 9/25/9

Tribunal Superior Eleitoral

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

DIREITOS POLÍTICOS (12552) - PROCESSO DP nº 0601012-20.2025.6.00.0000 - BRASÍLIA -

DISTRITO FEDERAL

INTERESSADA: ANA PAULA CARDENZO DE SOUZA

DECISÃO

Trata-se de notícia referente à perda da nacionalidade brasileira de Ana Paula Cardozo de Souza (Portaria/MJ nº 5.519/2025, publicada no DOU de 8.9.2025).

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 304451250183, da 1ª ZE/ZZ, em situação "regular" no Cadastro Eleitoral e do registro nº 2431232000 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", ambos em nome da parte interessada.